

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 04/20204

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO COLIBRI**, CNPJ nº. 92.457.548/0001-83.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Colibri.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Manutenção do Serviço Modalidade Centro-Dia II*, que visa a contratação de profissionais para manter o atendimento e a qualidade do serviço da modalidade Centro-Dia que promove a autonomia e a inclusão social das pessoas com deficiência atendidas pela instituição.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, Caput da Lei nº 13.019/2014. A Resolução nº 19/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente autoriza o repasse de recursos provenientes do FMDCA, através da destinação dirigida do Imposto de Renda para a **ASSOCIAÇÃO COLIBRI**, aprovando o conveniamento do Projeto *Manutenção do Serviço Modalidade Centro-Dia II*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 48.905,91** (quarenta e oito mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos), efetuado em **12 (doze) parcelas mensais**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 72/2024

Projeto/Atividade: 2010

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01.02

Recurso: 2662

Valor: R\$ 48.905,91

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.



Santa Maria, 01 de fevereiro de 2024.



Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP



Solange Medina Cunha
Membro CPSCP



Ricardo Trindade Pinheiro
Membro CPSCP